



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.809, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

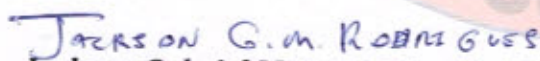
*Suspende o gozo de férias do Servidor  
Paulo Roberto Ritter.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias do Servidor Paulo Roberto Ritter, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Almoхарife, para exercício de suas funções, do dia 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 16 de março de 2020.*

  
**Everaldo da Silva Moraes**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
**Jackson Gabriel Moraes Rodrigues**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

